



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 05 PROBEC/2013 – DEMANDA INSTITUCIONAL
REABERTURA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, tendo em vista o não preenchimento das vagas para atuação junto ao SIEX/CTI, torna público que estão abertas inscrições para seleção de dois (2) bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPel.

A seleção se realizará na submodalidade BOLSA PERMANÊNCIA. As Bolsas Permanência são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

28.08.2013 a 04.09.2013

2. LOCAL E HORÁRIOS:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no período Das 09:00 às 18:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;
- b) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA – DEMANDA INSTITUCIONAL, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- c) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel (verificar no item 8 as áreas preferenciais);
- d) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado;

g) histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo DRA ou pelo sistema Cobalto).

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO, SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINtes DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC, ATÉ DIA 12 DE SETEMBRO DE 2013:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A pré-seleção dos candidatos será feita através de análise do histórico escolar. Os alunos pré-selecionados serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista.

6. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 16 de setembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS PREFERENCIAIS DE CONHECIMENTO:

Vagas	Curso ou Área de Conhecimento
02	SIEX/CTI: domínio de ferramentas de programação/desenvolvimento de sistemas; ferramentas de documentação/gestão de processos e atividades.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 10 de setembro de 2013 no portal da UFPel e na página da PREC.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 12/09/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214/ 1286/1236.

Prof.^a Dr.^a Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício